



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 37, de 03 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5965854),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 15/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90056/2025 (Processo nº 23067.057981/2024-73), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de testes psicológicos para utilização do Serviço de Psicologia Aplicada (S.P.A.) do Campus Sobral, juntamente com o departamento de Psicologia do Campus de Fortaleza.

I – Gestor:

Titular: Josiany Oliveira Mota, SIAPE nº 3020493;

Suplente: Franklin Carter Lopes de Freitas, SIAPE nº 1518676;

Ambos lotados no Serviço de Psicologia Aplicada do Curso de Psicologia/Campus de Sobral.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6160363** e o código CRC **EE9146D3**.

Referência: Processo nº 23067.057981/2024-73

SEI nº 6160363